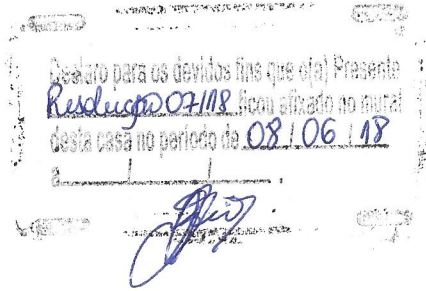




RESOLUÇÃO Nº 07/2018



Cria comissão especial para realização dos trabalhos do SICOM-FOLHA DE PAGAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema/Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária, deliberou e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída a comissão especial para acompanhar a realização dos trabalhos relativos ao SICOM, referente às folhas de pagamento da Câmara Municipal de Guiricema, a partir do exercício legislativo de 2013 até o atual, com a nomeação de 3 (três) vereadores, que seguem:

- I) Presidente: José Adilson Braga Filho
- II) Vice-Presidente: Mauro Florentino
- III) Relator: Arilson Paulino da Silva


Art. 2º O SICOM FOLHA DE PAGAMENTO é uma tecnologia inovadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, criada em parceria com os jurisdicionados, para apoiar o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz, efetiva e transparente.

Art. 3º A Comissão acompanhará todos os trabalhos para atualização do SICOM FOLHA, e ao final promoverá um Parecer Conclusivo certificando a regularização de todos os dados exigidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais até a data de 31 de julho de 2018.

Art. 4º Fica a Câmara Municipal autorizada a promover contratação temporária de prestadores de serviços específicos para este fim, dada a urgência do processamento dos referidos dados.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guiricema, em 08 de junho de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente